



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 758 de 22 de abril de 1991.-

"TRANSFERE DE DIVISÃO E/OU UNIDADE AS
SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.*

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam as servidoras municipais abaixo descri-
minadas, transferidas de Divisão e/ou unidade, conforme segue:

DEBORA C.V.SANTOS - De Escriturária I, da Divisão de Saúde, para o -
mesmo emprego e/ou função na Divisão de Educação
Esp.Cultura e Turismo junto a unidade de Ensino'
Fundamental, mantidos a mesma Ref.e Nível;

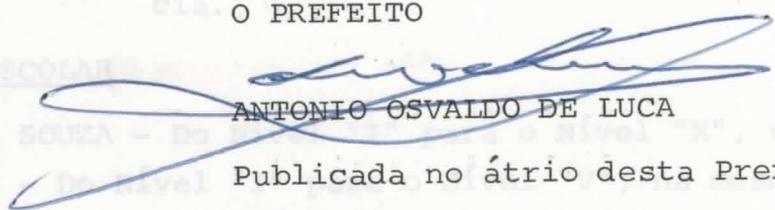
MAURICEIA MARIA DE LUCA - Da unidade de Ensino Fundamental, REF."A",
Nível "V", para a unidade de Ensino Pré-Escolar,
na mesma Referência, Nível "X".

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Abril de 1991.

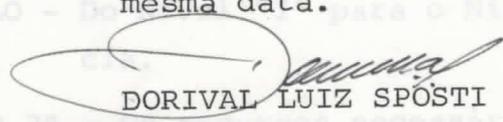
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 22 de abril de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPÓSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-